



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 139/20 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 834I8RY5Z4ZN2UMHAVGG+Q

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 139/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00

Total da Unidade: 23.000,00

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(362) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.2.42 - Obras e Instalações 54.260,33

Total da Unidade: 54.260,33

Total Suplementação: 77.260,33

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00

Total da Unidade: 23.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(361) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-9.2.42 - Obras e Instalações

54.260,33

Total da Unidade:

54.260,33

Total Anulação:

77.260,33

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Setembro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	23.000,00	23.000,00
Fonte: 9.2.42	54.260,33	54.260,33
Total:	77.260,33	77.260,33